



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI 000175/2021**

APROVADO
Em: 09/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



O artigo 1º, do Projeto de Lei 000175/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Compete a Administração Pública divulgar as informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos de interrupção, a nova data prevista para o término e o valor que faltaria para ser concluída no site oficial da Prefeitura do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2021.

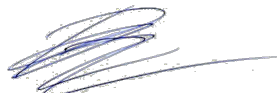


João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Subscritores:



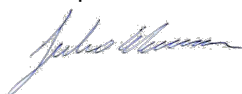
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA